



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

**15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios**

**8º Prêmio
David
Capistrano**

**"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"**

Gestão de Pessoas, do Trabalho e Educação em Saúde

RELATO DE EXPERIÊNCIA: IMPLANTAÇÃO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SERVIÇO – COAPES NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

Marcela da Silva Santos Camargo, Beatriz Rabello Gobbo, José Eduardo Fogolin Passos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Bauru

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde e da Educação, em 2015 publicaram a Portaria Interministerial nº 1.124, que instituiu no território Nacional as diretrizes para celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Serviço - COAPES. O contrato visa garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área da saúde, como cenários de prática para a formação de profissionais da área da saúde na perspectiva da integração dos três eixos: ensino-serviço-comunidade. O COAPES mesmo tendo surgido para atender o previsto na Lei dos Mais Médicos pode também contemplar os demais cursos de graduação, residência médica e multiprofissional, bem como de formação técnica de instituições formadoras públicas e/ou privadas, ficando a critério do gestor a inclusão das demais instituições formadoras.

OBJETIVOS

apresentar o atual cenário quanto a implantação e implementação do COAPES no Município de Bauru/SP.

METODOLOGIA

No final de 2016, foi formalizado um grupo com representantes de profissionais de diversas setores/áreas da SMS, sob a coordenação da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com o intuito de estudar e viabilizar a implantação do contrato junto ao município. O estudo ganhou força em 2017 com a intensificação das discussões junto aos representantes indicados de todas as Instituições de Ensino da cidade de Bauru; da Secretaria do Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde VI, e de Instituições Formadoras de Programas de Residência Médica do Município e Usuário. O grupo de discussão conta com a participação do Conselho Municipal de Saúde, com representação de usuário e de profissional da área da saúde. Todas as instituições de Ensino, foram convidadas a enviar representações de alunos e docentes. Até o momento foram realizadas 7 reuniões, englobando duas oficinas para elaboração do documento instituidor do COAPES.

RESULTADOS

O processo de instituição do COAPES e sua contratualização no município já mostrou resultados positivos tanto quanto: a) a participação dos atores envolvidos das IE , b) usuários representantes do Conselho Municipal de Saúde de forma efetiva e democrática , c) tanto quanto na delimitação do território, que conforme definido pelos Gestores terá abrangência de



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

“30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!”

um COAPES Municipal; d) na elaboração de um planejamento inicial e complexo visando o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, e) no atendimento das demandas dos serviços de saúde como campo de prática e aprimoramento e formação dos estudantes, visando garantir nos serviços de saúde estrutura em condições de oferecer campo de prática; f) definição dos cenários de prática; g) elaboração do plano de contrapartida ainda em discussão; e, por fim, h) constituição do Comitê Gestor do COAPES Bauru - CGCB. O CGCB, terá representatividade de gestores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de indicações das IE. Todos esses assuntos, foram abordados nas reuniões dos dias 26/10/2017; 09/11/2017; 23/11/2017; 30/11/2017; 14/12/2017; 01/02/2018 e 21/02/2018, além de definir as atribuições e conceito de preceptor e supervisor. Os estudos que abrangem a contrapartida, são os mais complexos, por se tratar de um assunto muito recente, o Estado de São Paulo conta com 5 COAPES aprovados em CIB, os do município de São José dos Campos (municipal), e os regionais de Ribeirão Preto, Fernandópolis, Barretos e Bragança Paulista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Bauru, procurou seguir o Manual Instrutivo Gestores Municipais, e a maior dificuldade está em estabelecer qual será a contrapartida das Instituições de Ensino Privadas, uma vez que não existe legislação municipal que estabeleça a contrapartida financeira como existe na Secretaria do Estado da Saúde. Para isso, a Secretaria da Saúde elaborou um roteiro de contrapartida, baseado na Portaria 16 MEC, para que as IE possam elencar as opções que lhes forem viáveis.